

veterinário, farmacêutico bioquímico, odontologista, médico, psicólogo, biólogo e fonoaudiólogo, da Prefeitura Municipal de Capanema, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2005 e a obediência ao Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.849, DE 24/02/2011
Processo nº 0042032007-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Alenquer
Assunto: Prestação de Contas de 2007
Responsável: Edizângela Marinho Maia
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I – Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Alenquer, exercício financeiro de 2007, devendo a Ordenadora de Despesas, Sra. Edizângela Marinho Maia, recolher aos Cofres do Município, atualizado monetariamente, no prazo de 15 (quinze) dias, o agente ordenador de R\$ 4.400,89 (quatro mil, quatrocentos reais e oitenta e nove centavos), originado por diferença no saldo do exercício anterior;
II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.850, DE 24/02/2011
Processo nº 1300042004-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Anapu
Assunto: Prestação de Contas de 2004
Responsável: Hilda Maria Dantas Araújo
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I – Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Anapu, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade da Sra. Hilda Maria Dantas Araújo, pelas irregularidades detectadas nos autos;
II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.851, DE 24/02/2011
Processo nº 0173992003-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança
Assunto: Prestação de Contas de 2003
Responsável: José Joaquim Diogo
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, exercício financeiro de 2003, devendo ser expedido em favor do Sr. José Joaquim Diogo, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 561.978,87 (quinhentos sessenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), vencido o Conselheiro Cezar Colares.

ACÓRDÃO Nº 20.860, DE 24/02/2011
Processo nº 201018712-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba.
Assunto: Aposentadoria – Portaria nº 072/2010
Responsável: Vlamir Ribeiro Ferreira – Presidente
Interessado: Miguel Monteiro Pereira
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.861, DE 24/02/2011
Processo nº 201007867-00
Origem: Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira
Assunto: Registro dos contratos temporários nº 059/2010, 060/2010, 061/2010 e 062/2010
Responsável: Therezinha Moraes Gueiros – Presidente
Interessado: Luiz Willer Melo Lacerda e outros
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: REGISTRAR os contratos temporários nº 059/2010, 060/2010, 061/2010 e 062/2010, firmados com Luiz Willer Melo Lacerda e outros, nas funções de Agente de Serviços Gerais AUX – 01, Assistente Administrativo NM-03 e Professor Licenciado Pleno MAG-04. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.862, DE 24/02/2011
Processo nº 201009309-00
Origem: Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira
Assunto: Registro dos contratos temporários nº 063/2010 e 037/2010
Responsável: Therezinha Moraes Gueiros – Presidente
Interessado: Regina Ribeiro Campos e Clarissa Evangelista Corrêa
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: NEGAR REGISTRO aos contratos temporários firmados entre a Fundação Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira e Regina Ribeiro Campos e Clarissa Evangelista Corrêa, nas funções de Professor Licenciado Pleno MAG-04, vencidas as Conselheiras Rosa Hage e Mara Lúcia.

ACÓRDÃO Nº 20.863, DE 24/02/2011
Processo nº 201015739-00
Origem: Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira
Assunto: Registro dos contratos temporários nº 080/2010, 081/2010, 082/2010, 083/2010, 084/2010 e 085/2010
Responsável: Therezinha Moraes Gueiros – Presidente
Interessado: Antônio Márcio Rodrigues dos Anjos e outros
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: NEGATIVA DE REGISTRO dos contratos temporários nº 080/2010, 081/2010, 082/2010, 083/2010, 084/2010 e 085/2010, firmados entre a Fundação Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira - FUNBOSQUE e Antônio Márcio Rodrigues dos

Anjos e outros, para as funções de Assistente Administrativo NM-03 e professor licenciado pleno MAG-04, vencidas as Conselheiras Rosa Hage e Mara Lúcia.

ACÓRDÃO Nº 20.866, DE 01/03/2011
Processo nº 183172003-00
Origem: Fundo Municipal de Educação de Breves
Assunto: Prestação de Contas de 2003
Responsável: Maria do Socorro da Cunha
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I – Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação de Breves, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade da Sra. Maria do Socorro da Cunha, pelas irregularidades apontadas nos autos;
II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.867, DE 01/03/2011
Processo nº 1040052005-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Tailândia
Assunto: Prestação de Contas de 2005
Responsável: Altima Alves da Silva
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, exercício financeiro de 2005, devendo ser expedido em favor de Altima Alves da Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 5.575.513,03 (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e três centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.874, DE 03/02/2011
Processo nº 974102004-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá
Assunto: Prestação de Contas de 2004
Responsável: Elaine Cristina Ferreira Rios de Rezende
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, exercício financeiro de 2004, devendo ser expedido em favor da Sra. Elaine Cristina Ferreira Rios de Rezende, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 501.294,82 (quinhentos e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.885, DE 15/03/2011
Processo: 0220022004-00
Origem: Câmara Municipal de Capanema
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2004
Responsável: Francisco de Oliveira e Silva
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: APROVAR, com ressalvas, as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade de FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA, devendo ser expedido o competente alvará de quitação no valor de R\$ 1.113.106,54 (um milhão, cento e treze mil, cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos); imputação de multa, a ser recolhida aos Cofres Municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) face remessa intempestiva das prestações de contas e, não apropriação das obrigações patronais em sua totalidade no exercício. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.886, DE 15/03/2011
Processo nº 013982002-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba
Assunto: Prestação de Contas de 2002
Responsável: Manoel Raimundo Pantoja Araújo
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I – Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Manoel Raimundo Pantoja Araújo, que deverá recolher aos Cofres do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizada a quantia de R\$ 1.726,37 (hum mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), lançada à conta agente ordenador, e ainda, no mesmo prazo, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela ausência de processo licitatório;
II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.887, DE 15/03/2011
Processo nº 042032004-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Alenquer
Assunto: Prestação de Contas de 2004
Responsável: Maria do Socorro Damascena Filgueiras
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Alenquer, exercício financeiro de 2004, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria do Socorro Damascena Filgueiras, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.750.684,01 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e um centavo). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.889, DE 15/03/2011
Processo nº 1372012002-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Marituba
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2002
Responsável: Ederson de Araújo Cardoso
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: APROVAR, com ressalvas, as contas da FUNDO MUNICIPAL DE MARITUBA, exercício financeiro de 2002, de

responsabilidade de EDERSON DE ARAÚJO CARDOSO, devendo ser expedido o competente alvará de quitação no valor de R\$ 8.455.509,12 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e doze centavos); imputação de multa, a ser recolhida aos Cofres Municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) face remessa intempestiva das prestações de contas. Unanimidade

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 220871**
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 25/03/2011
Valor: 0,00
Vigência: 12/04/2011 a 11/04/2012
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato.
Contrato: 7
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: AMAZON CARD'S S/S LTDA
Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 605
CEP. 66115-000 - Belém/PA
Telefone: 9132441532
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 220879
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 219950**
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 05/04/2011
Vigência: 05/04/2011 a 04/04/2012
Justificativa: O aumento da vigência pelo prazo de 12 meses
ERRATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA
Contrato: 3
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: COMPUTER STORE COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA
Endereço: Av Gentil Bittencourt, Bairro: Batista Campos, 554
CEP. 66035-340 - Belém/PA
Telephone: 9140084008
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 221191
PORTARIA Nº25.137 DE 11-04-11**
I- DESIGNAR o servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C nível 2, matrícula nº 0695564, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial, para a contratação de empresa especializada em organização de eventos para prestação de serviços de planejamento, organização e coordenação do IV Fórum TCE-PA e Jurisdicionados.
II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: EDUARDO COSTA DE ANDRADE, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100874; GISELE MOURA DE QUEIROZ, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100866 e TEREZA CRISTINA SILVA JOÃO, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A Nível 1, matrícula nº0108367.

PORTARIA Nº25.138 DE 11-04-11
I - DESIGNAR o servidor JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0014060, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial, para a fornecimento de materiais e serviços para a reforma, ampliação e adequação do Gabinete do 4º pavimento do anexo III – ala esquerda, neste TCE-PA.
II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: EDUARDO COSTA DE ANDRADE, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100874; GISELE MOURA DE QUEIROZ, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100866 e NELSON MESQUITA DE ARAÚJO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100317.

**SESSÃO DE 29.03.2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 221113**
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de março de 2011 as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº.48.834
Processos nºs. 2010/51820-5 e 2010/51864-6
Assunto: Admissão de Pessoal
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA